PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 315/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, manutenção da ponte na região da Serra da Alegria no Bacará. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois atenderá os moradores daquela região pois a referida ponte é de linha escolar e necessita de reparos urgentes. Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB